LEI N. 7.202 /2025

Dá denominação ao Complexo Administrativo Municipal de Centro Integrado Municipal Prefeito José Braz e dá outras providências.

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado **Centro Integrado Municipal Prefeito José Braz** o complexo administrativo localizado na cidade de Muriaé, que compreende:

I. Centro Administrativo Municipal Presidente Tancredo Neves;
II. Sede da Central de Imunização;
III. Centro de Especialidades Odontológicas;
IV. Farmácia Municipal;
V. PROCON;
VI. Fundarte; e
VII. Demais órgãos municipais situados no mesmo conjunto.

Art. 2º - Esta lei visa reconhecer e homenagear o legado do ex-prefeito José Braz pelas suas contribuições notáveis ao município.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 18 de fevereiro de 2025.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.02.18 14:56:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé